



*Supremo Tribunal Federal*

## **Certidão**

Ação Direta de Inconstitucionalidade n. 4068

REQTE.(S) : CONSELHO FEDERAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO  
BRASIL  
ADV.(A/S) : MAURÍCIO GENTIL MONTEIRO  
ADV.(A/S) : RAFAEL BARBOSA DE CASTILHO  
INTDO.(A/S) : PRESIDENTE DA REPÚBLICA  
ADV.(A/S) : ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO  
INTDO.(A/S) : CONGRESSO NACIONAL  
INTDO.(A/S) : SINDICATO NACIONAL DOS PROCURADORES DA FAZENDA  
NACIONAL - SINPROFAZ  
ADV.(A/S) : CLÊMERTON MERLIN CLÈVE E OUTRAS

Certifico que, a petição eletrônica protocolada sob o número 34107/2015, foi recebida através do sistema e-STF e os arquivos encaminhados foram assinados eletronicamente por OSWALDO PINHEIRO RIBEIRO JUNIOR.

Brasília, 7 de julho de 2015.

ROGÉRIO FACCHINI GIMENEZ  
Matrícula 2512  
Seção de Atendimento Não Presencial